



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de setembro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

EXTRATO PORTARIA 929, DE 24 DE JULHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA. Portaria nº 929, de 24 de julho de 2025. Constitui Comissão Especial para acompanhar todas as fases do Concurso Público nº 01/2025. A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial para acompanhar todas as fases do Concurso Público nº 01/2025, integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, RG nº 27.296.XXX SSP/SP, Assistente Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia; Rafael de Andrade Marques Lucio, RG 48.946.XXX-XX SSP SP, servidor público municipal representando o Executivo e Rogério Teixeira Barbosa, RG 17.656.XXX-XX, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompeia;.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de setembro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

EXTRATO PORTARIA 930, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA - Portaria nº 930, de 04 de agosto de 2025. Altera a redação do Artigo 1º da Portaria nº 929, de 24 de julho de 2025 que constitui Comissão Especial para acompanhar todas as fases do Concurso Público nº 01/2025. A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve: O Art. 1º da Portaria 929, de 24 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação: Constituir Comissão Especial para acompanhar todas as fases do Concurso Público nº 01/2025, integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, RG nº 27.296.XXX SSP/SP, Assistente Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia; Rafael de Andrade Marques Lucio, RG 48.946.XXX-XX SSP SP, servidor público municipal representando o Executivo, Rogério Teixeira Barbosa, RG 17.656.XXX-XX, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompeia, Dr. Paulo Pereira Rodrigues Junior, OAB/SP nº 449.959, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo e Dr. Rafael Delacio Mesquita, OAB nº 340.162, representante da ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 929, de 24 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de setembro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

CONCURSO PUBLICO 01_2025

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025A Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, por meio de seu Presidente, Vanderlei Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 01/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo, sob regime celetista. A execução do certame será realizada pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Pesquisa, e Extensão do Poder Público – INSTITUTO IBEPP.São oferecidas 01 (uma) vaga para Escrivário, com vencimento de R\$ 2.200,73, e 01 (uma) vaga para Auxiliar Legislativo, com vencimento de R\$ 3.660,11, ambos para jornada de 40 horas semanais e exigência de Ensino Médio Completo. Além dos vencimentos, os aprovados farão jus a Cartão Alimentação no valor atual de R\$ 800,00.As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período de 00h01min de 09 de setembro de 2025 até às 23h59min de 09 de outubro de 2025, através do endereço eletrônico <https://portal.institutoibep.com.br/>.Os valores das taxas de inscrição são: R\$ 22,00 para Escrivário e R\$ 36,60 para Auxiliar Legislativo. O pagamento do boleto deverá ser efetuado até o dia 10 de outubro de 2025.Candidatos que pertençam a família cadastrada no CadÚnico do Governo Federal, com renda familiar mensal (per capita) inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, podem solicitar isenção da taxa de inscrição no período de 00h01min de 09 de setembro de 2025 até às 23h59min de 15 de setembro de 2025, conforme detalhado no Edital completo.A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, está prevista para o dia 09 de novembro de 2025, no período da tarde, a partir das 14h. Serão 40 questões para Escrivário e 50 questões para Auxiliar Legislativo, abrangendo Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos/Legislação. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.Para admissão, o candidato deverá atender a requisitos como: ter idade mínima de 18 anos na data da posse, ser brasileiro nato ou naturalizado, estar em gozo dos direitos políticos e eleitorais, e possuir aptidão física e mental, entre outras condições detalhadas no Edital.É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público nos sites oficiais: <https://portal.institutoibep.com.br/> e <https://www.pompeia.sp.leg.br/>.O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. O Edital completo, contendo todas as regras, anexos, o conteúdo programático das provas e o cronograma detalhado, estará disponível nos sites acima mencionados. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: contatoinstitutoibep@gmail.com.Pompeia/SP, 08 de setembro de 2025.VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Câmara de Marília rejeita abertura de CP contra prefeito Vinicius Camarinha

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Samanta Cerqueira

O pedido de abertura de CP (Comissão Processante) contra o prefeito de Marília, Vinicius Camarinha (PSDB), foi rejeitado pela Câmara Municipal nesta segunda-feira (8). Dos 17 vereadores, 16 participaram da votação — 15 de forma presencial e um de maneira remota, devido à licença médica de Guilherme Burcão (DC). Apenas um voto favorável foi registrado, de Luiz Eduardo Nardi (Cidadania). O vereador Elio Ajeka (PP), que acompanha o prefeito em viagem ao Japão, foi o único ausente. Com ampla maioria contrária, o requerimento foi arquivado.

O pedido havia sido protocolado pelo advogado Alysson Alex, ex-assessor especial do governo Daniel Alonso (PL). A denúncia apontava que o chefe do Executivo não manteria residência efetiva em Marília, como exige a Lei Orgânica do Município, indicando endereço em São Paulo ligado a empresas de

sua família — entre elas, um escritório de advocacia. Segundo a representação, isso configuraria incompatibilidade legal, já que o Estatuto da OAB proíbe o exercício da advocacia por prefeitos no exercício do mandato.

Outro ponto apresentado foi a suposta utilização de uma aeronave modelo Cirrus SR22, avaliada em cerca de R\$ 5 milhões. O denunciante questionou a origem dos recursos e a real propriedade do bem. O requerimento também solicitava a obtenção de documentos junto a órgãos como Anac, OAB e Receita Federal, além de comprovações sobre a residência do prefeito.

No entanto, com a decisão da Câmara nesta segunda-feira, o processo não terá prosseguimento. Até o momento, o prefeito Vinicius Camarinha, que cumpre agenda oficial no Japão, não se manifestou publicamente sobre o pedido de CP.

CONTEXTO /A denúncia foi apresentada dias após a divulgação



Denúncia contra o prefeito Vinicius foi rejeitada pela maioria dos vereadores

do relatório final da intervenção na concessionária RIC Ambiental, responsável pelo abastecimento de água e esgoto de Marília. No documento, o interventor Cesar Henrique da Cunha Fiala apontou

despesas consideradas irregulares, como o patrocínio de R\$ 40 mil mensais ao MAC (Marília Atlético Clube) — presidido por Alysson Alex, autor da representação rejeitada pela Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
Estado de São Paulo
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, por meio de seu Presidente, Vanderlei Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 01/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo, sob regime celetista. A execução do certame será realizada pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Pesquisa, e Extensão do Poder Público – INSTITUTO IBEP. São oferecidas 01 (uma) vaga para **Escriturário**, com vencimento de R\$ 2.200,73, e 01 (uma) vaga para **Auxiliar Legislativo**, com vencimento de R\$ 3.660,11, ambos para jornada de 40 horas semanais e exigência de Ensino Médio Completo. Além dos vencimentos, os aprovados farão jus a Cartão Alimentação no valor atual de R\$ 800,00.

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período de 00h01min de 09 de setembro de 2025 até às 23h59min de 09 de outubro de 2025, através do endereço eletrônico <https://portal.institutoibep.com.br/>. Os valores das taxas de inscrição são: R\$ 22,00 para Escriturário e R\$ 36,60 para Auxiliar Legislativo. O pagamento do boleto deverá ser efetuado até o dia 10 de outubro de 2025.

Candidatos que pertençam a família cadastrada no CadÚnico do Governo Federal, com renda familiar mensal (per capita) inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, podem solicitar isenção da taxa de inscrição no período de 00h01min de 09 de setembro de 2025 até às 23h59min de 15 de setembro de 2025, conforme detalhado no Edital completo.

A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, está prevista para o dia 09 de novembro de 2025, no período da tarde, a partir das 14h. Serão 40 questões para Escriturário e 50 questões para Auxiliar Legislativo, abrangendo Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos/Legislação. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Para admissão, o candidato deverá atender a requisitos como: ter idade mínima de 18 anos na data da posse, ser brasileiro nato ou naturalizado, estar em gozo dos direitos políticos e eleitorais, e possuir aptidão física e mental, entre outras condições detalhadas no Edital.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público nos sites oficiais: <https://portal.institutoibep.com.br/> e <https://www.pompeia.sp.leg.br/>.

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. O Edital completo, contendo todas as regras, anexos, o conteúdo programático das provas e o cronograma detalhado, estará disponível nos sites acima mencionados. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: contato@institutoibep.com.br.

Pompeia/SP, 08 de setembro de 2025.
VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Valor da publicação: R\$ 72,16.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

VICTOR SARRO
O REI DA 5ª SÉRIE
Vai pro passeio?

14 SET DOMINGO **TEATRO MUNICIPAL**
SESSÃO: 18H

INFORMAÇÕES: (14) 9.9833-6199

ROTH **mesa** **IBEP**

Meio: R\$ 45,00
Unimed: R\$ 45,00
Ingresso Solidário: R\$ 70,00
Inteira: R\$ 90,00

APÓCATA: JP O DIA Estoril Pastelaria PALHANA BMANO FERREIRA 15

Amanhã, 13 de Setembro, é comemorado o Dia Nacional da Cachaça



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, por meio de seu Presidente, Vanderlei Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 01/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo, sob regime celetista. A execução do certame será realizada pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Pesquisa, e Extensão do Poder Público – INSTITUTO IBEPP.

São oferecidas 01 (uma) vaga para **Escriturário**, com vencimento de R\$ 2.200,73, e 01 (uma) vaga para **Auxiliar Legislativo**, com vencimento de R\$ 3.660,11, ambos para jornada de 40 horas semanais e exigência de Ensino Médio Completo. Além dos vencimentos, os aprovados farão jus a Cartão Alimentação no valor atual de R\$ 800,00.

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período de **00h01min de 09 de setembro de 2025 até às 23h59min de 09 de outubro de 2025**, através do endereço eletrônico <https://portal.institutoibep.com.br/>. Os valores das taxas de inscrição são: R\$ 22,00 para Escriturário e R\$ 36,60 para Auxiliar Legislativo. O pagamento do boleto deverá ser efetuado até o dia 10 de outubro de 2025.

Candidatos que pertençam a família cadastrada no CadÚnico do Governo Federal, com renda familiar mensal (per capita) inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, podem solicitar isenção da taxa de inscrição no período de **00h01min de 09 de setembro de 2025 até às 23h59min de 15 de setembro de 2025**, conforme detalhado no Edital completo.

A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, está prevista para o dia **09 de novembro de 2025**, no período da tarde, a partir das 14h. Serão 40 questões para Escriturário e 50 questões para Auxiliar Legislativo, abrangendo Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos/Legislação. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Para admissão, o candidato deverá atender a requisitos como: ter idade mínima de 18 anos na data da posse, ser brasileiro nato ou naturalizado, estar em gozo dos direitos políticos e eleitorais, e possuir aptidão física e mental, entre outras condições detalhadas no Edital.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público nos sites oficiais: <https://portal.institutoibep.com.br/> e <https://www.pompeia.sp.leg.br/>.

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. O Edital completo, contendo todas as regras, anexos, o conteúdo programático das provas e o cronograma detalhado, estará disponível nos sites acima mencionados. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: contatoinstitutuibep@gmail.com.

Pompeia/SP, 08 de setembro de 2025.

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Valor da Publicação: R\$ 110,92. Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2.016

Desde 2011 o Brasil tem uma data destinada à bebida. O dia 13 de Setembro, é o Dia Nacional da Cachaça. A escolha da data tem explicação histórica. Em 13 de setembro de 1661, uma revolta popular contra a colônia portuguesa levou à legalização da cachaça, que era proibida até então sob o argumento de que ingeri-la prejudicava o trabalho dos negros e a produção de açúcar.

Historicamente sabe-se que durante o século 17 alguns fazendeiros e produtores do destilado se uniram para brigar contra a proibição de comercialização e produção da bebida imposta pela coroa portuguesa, resultando na “Revolta da Cachaça”.

O objetivo da coroa portuguesa era substituir a cachaça pela bagaceira, uma bebida típica europeia. Mas finalmente, no dia 13 de setembro de 1661, a fabricação e a venda da cachaça, tal qual eram feitas no Brasil, foram liberadas.

O Brasil tem um órgão dedicado a ela: trata-se do Instituto Brasileiro da Cachaça, fundado em 2006 e localizado em Brasília que divulga a cachaça no Exterior. Para exportação no mercado internacional é apresentada como deve ser: bebida exclusiva e genuinamente brasileira.

Os nomes da Marvada - Em 400 anos de história, a bebida mais conhecida como “pinga” no popular, a cachaça, tem vários outros nomes. Vale lembrar alguns: aguardente, cana, cainha, dona branca, caninha, água que boi não bebe, água que passarinho não bebe, mé, elixir, engasga gato, marvada, maria branca, graspa, teimosa, veneno, pecado, caxiri, goteira, parati, óleo parati, mata bicho, purinha, branquinha, trago, bagaceira e perversão, entre muitos outros.



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Extrato de Portaria

Portaria nº 929, de 24 de julho de 2025. Constitui Comissão Especial para acompanhar todas as fases do Concurso Público nº 01/2025. **A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Art. 1º** Constituir Comissão Especial para acompanhar todas as fases do Concurso Público nº 01/2025, integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: **Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli**, RG nº 27.296.XXX SSP/SP, Assistente Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia; **Rafael de Andrade Marques Lucio**, RG 48.946.XXX-XX SSP SP, servidor público municipal representando o Executivo e **Rogério Teixeira Barbosa**, RG 17.656.XXX-XX, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompeia.

Valor da Publicação: R\$ 33,15. Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2.016



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Extrato de Portaria

Portaria nº 930, de 04 de agosto de 2025. Altera a redação do Artigo 1º da Portaria nº 929, de 24 de julho de 2025 que constitui Comissão Especial para acompanhar todas as fases do Concurso Público nº 01/2025. **A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **O Art. 1º** da Portaria 929, de 24 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação: Constituir Comissão Especial para acompanhar todas as fases do Concurso Público nº 01/2025, integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: **Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli**, RG nº 27.296.XXX SSP/SP, Assistente Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia; **Rafael de Andrade Marques Lucio**, RG 48.946.XXX-XX SSP SP, servidor público municipal representando o Executivo, **Rogério Teixeira Barbosa**, RG 17.656.XXX-XX, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompeia, **Dr. Paulo Pereira Rodrigues Junior**, OAB/SP nº 449.959, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo e **Dr. Rafael Delacio Mesquita**, OAB nº 340.162, representante da ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 929, de 24 de julho de 2025.

Valor da Publicação: R\$ 45,90. Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2.016

OBITUÁRIO - Faleceram nesta semana

Dia 04 - Terezinha Mateus Oliveira.....78 anos
Dia 05 - Donizete Angelo Rodrigues.....67 anos
Dia 05 - Tomie Hamazaki Hanada.....87 anos
Dia 05 - Alice Zanguetim Dalaqua.....67 anos
Dia 08 - Wilson Natalício.....78 anos
Dia 09 - João Alves Almeida (João Pintor)....78 anos
Dia 09 - Aparecida de Toledo Loreda.....82 anos
Dia 10 - Adércio Cirilo.....82 anos